



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/PMCSA-SELOG/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A
CONE S.A, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação dos seguintes imóveis: (i) módulo 03 do Galpão 07, com área total locável de 2.081,42 m² (dois mil e oitenta e um metros quadrados e quarenta e dois centímetros); (ii) Módulos 01, 02, 03, 05, 06 do Galpão 11, totalizando uma área locável de 5.0222,46 m²; imóveis estes localizados no Condomínio Logístico e Industrial Cone Multimodal 1, situado na Rodovia BR 101 Sul, n.º 5.225, Distrito Industrial DIPER, CEP 54.503-900, o qual será destinado ao funcionamento do Centro Administrativo Municipal II, através da Secretaria Executiva de Logística, referente ao Processo Administrativo n.º 020/PMCSA-SELOG/2021, Processo Licitatório n.º 013/PMCSA-SELOG/2021, Dispensa n.º 004/PMCSA-SELOG/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Logística**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Márcia Beatriz Muniz Diniz**, brasileira, casada, administradora, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 80.210.10015 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 427.235.230-04, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a empresa **CONE S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.860.795/0001-24, com sede na Rodovia BR 101 Sul, n.º 5.225, KM 96,4, Galpão 7 Administrativo – Distrito Industrial DIPER, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.503-900, telefone (81) 3201-3400 – 3201-3436, E-mail: beraldo.caetano@alsebe.com.br, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o Sr. **Marcos Roberto Bezerra de Mello Moura Dubeux**, portador da cédula de identidade n.º 4.979.571 SDS/PE e inscrito no CPF/MF n.º 008.581.684-13, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:**

Considerando a **Comunicação Interna n.º 006/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executiva de Logística, datado de 03 de janeiro de 2022, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, **visando a prorrogação do prazo, reajuste e a retificação do objeto do contrato.**

Considerando que o Contrato n.º 004/PMCSA-SELOG/2021, celebrado em 17 de fevereiro de 2021, **encontrando-se em vigência até 17 de fevereiro de 2022, no valor inicial e atual de R\$ 1.784.017,56 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, dezessete reais e cinquenta e seis centavos).**

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pela devida ordenadora de despesas a Secretária Executiva de Logística, Sra. Márcia Beatriz Muniz Diniz, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 2º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu **termo final para o dia 17 de fevereiro de 2023.**

Considerando que consta anexada a Comunicação Interna supracitada demonstrativo de atualização de valor do aluguel considerando o índice IPCA, que representa 9,25% (nove vírgula vinte e cinco por cento) para o período.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 575/2022, datada de 03 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 1.786.630,45 (um milhão setecentos e oitenta e seis mil seiscentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), ficando o restante a ser empenhado no decorrer do ano, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor total reajustado de R\$ 1.949.051,40 (um milhão novecentos e quarenta e nove mil e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 004/PMCSA-SELOG/2021, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619
Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a Comunicação solicita a retificação do objeto nos seguintes termos: **onde se lê:** Locação dos seguintes imóveis: Módulo 03 do Galpão 07 com área total locável de 2.081,42 m² e Módulos 01, 02, 03, 05 e 06 do Galpão 11 com área total locável de 5.022,00 m², destinados ao funcionamento do Centro Administrativo Municipal II, **leia-se:** Locação dos seguintes imóveis: Módulo 03 do Galpão 07 com área total locável de 2.081,42 m² e Módulos 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Galpão 11 com área total locável de 5.022,00 m², destinados ao funcionamento do Centro Administrativo Municipal II.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **65 da Lei n.º 8.666/93 e inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93**, notadamente ante a **Comunicação Interna n.º 006/2022, datado de 03 de janeiro de 2022**, oriundo da Secretaria Executiva de Logística, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

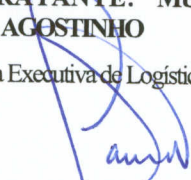
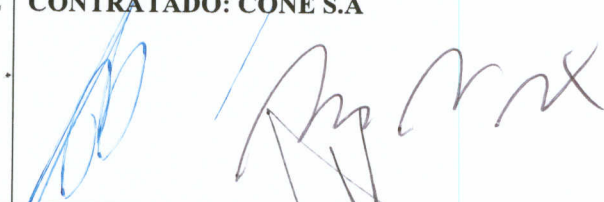
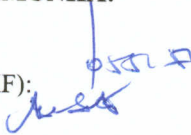

Constitui objeto do presente instrumento a retificação do objeto para “Locação dos seguintes imóveis: Módulo 03 do Galpão 07 com área total locável de 2.081,42 m² e Módulos 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Galpão 11 com área total locável de 5.022,00 m², destinados ao funcionamento do Centro Administrativo Municipal II.”, o reajuste para **R\$ 1.949.051,40 (um milhão novecentos e quarenta e nove mil e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**, além da prorrogação para **17 de fevereiro de 2023**, destinado ao funcionamento do Centro Administrativo Municipal II.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Logística 	CONTRATADO: CONE S.A 
TESTEMUNHA: CPF (MF):  030.507.044-46	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 030.507.044-46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº004/PMCSA-SELOG/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Logística**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA O **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/PMCSA-SELOG/2021**, **Processo Administrativo nº 020/2021**, **Processo Licitatório nº 013/PMCSA-SELOG/2021**, **Dispensa nº 004/PMCSA-SELOG/2021**, **Natureza do Objeto**: Locação e Prorrogação de prazo - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento a retificação do objeto para “Locação dos seguintes imóveis: Módulo 03 do Galpão 07 com área total locável de 2.081,42 m² e Módulos 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Galpão 11 com área total locável de 5.022,00 m², destinados ao funcionamento do Centro Administrativo Municipal II.”, o reajuste para R\$ 1.949.051,40 (um milhão novecentos e quarenta e nove mil e cinquenta e um reais e quarenta centavos), além da prorrogação para 17 de fevereiro de 2023, destinado ao funcionamento do Centro Administrativo Municipal II. **Empresa**: **CONE S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.860.795/0001-24**, com sede na Rodovia BR 101 Sul, nº 5.225, KM 96,4, Galpão 7 Administrativo – Distrito Industrial DIPER, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.503-900, **Valor Total**: R\$1.949.051,40, **Vigência nº 12 meses**.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de fevereiro de 2022.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:3C076BBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/03/2022. Edição 3055
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>